



# Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

## **CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ** **ESTUDO DE TÉCNICA LEGISLATIVA N.º 015/2024**

Visando adequar o Projeto de Lei n.º 3.442/2024 à técnica legislativa, às normas gramaticais e ao disposto na Lei Complementar Federal n.º 95/1998, alterada pela Lei Complementar Federal n.º 107/2001, a Secretaria da Câmara Municipal de Ibiracú sugere as modificações abaixo, em destaque ao texto da matéria, que deverão ser acolhidas por ocasião da extração de autógrafos.

### **“PROJETO DE LEI N.º 3.442/2024**

**Dispõe sobre alteração do plano plurianual para o período de 2022 a 2025.**

O Prefeito Municipal de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025, aprovado pela Lei Municipal n.º. 4.108, de 28 de dezembro de 2021, passa a incorporar as alterações constantes desta Lei.

**Art. 2º.** Ficam incluídas as seguintes ações no Plano Plurianual de 2022-2025, conforme disposto:

<b>Programa:</b>	<b>0030</b>	<b>Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino do Município</b>
<b>Projeto</b>	<b>2.144</b>	<b>Manutenção e Regência da Primeira Infância</b>
<b>Valor:</b>	<b>R\$</b>	<b>6.497.000,00</b>
<b>Produto da Ação:</b>		Promover ações integradas que promovam a formação educacional das crianças da primeira infância do município.
<b>Classificação Programática</b>	<b>Funcional</b>	<b>090001.1236500302.144</b>





# Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

<b>Programa:</b>	<b>0030</b>	<b>Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino do Município</b>
<b>Projeto</b>	<b>2.145</b>	<b>Formação e Treinamento de Professores da Primeira Infância</b>
<b>Valor:</b>	<b>R\$</b>	<b>500,00</b>
<b>Produto da Ação:</b>		Promover ações que visem a melhoria da qualificação profissional dos profissionais da primeira infância.
Classificação Programática	Funcional	090001.1236500302.145

<b>Programa:</b>	<b>0030</b>	<b>Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino do Município</b>
<b>Projeto</b>	<b>3.044</b>	<b>Construção, Reforma, Ampliação e investimentos de Unidades Escolares da Primeira Infância</b>
<b>Valor:</b>	<b>R\$</b>	<b>160.400,00</b>
<b>Produto da Ação:</b>		Promover investimento na rede física das Unidades Escolares que atendem os alunos da Primeira Infância.
Classificação Programática	Funcional	090001.1236500303.044

<b>Programa:</b>	<b>0022</b>	<b>Previdência do Servidor</b>
<b>Projeto</b>	<b>7.778</b>	<b>Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais do IPRESI</b>
<b>Valor:</b>	<b>R\$</b>	<b>436.325,71</b>
<b>Produto da Ação:</b>		Manter as atividades de remuneração de pessoal ativo e encargos do IPRESI
Classificação Programática	Funcional	140001.0412200227.778

<b>Programa:</b>	<b>0022</b>	<b>Previdência do Servidor</b>
------------------	-------------	--------------------------------





# Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

<b>Projeto</b>	<b>7.779</b>	<b>Manutenção dos Serviços Administrativos</b>
<b>Valor:</b>	<b>R\$</b>	<b>353.000,00</b>
<b>Produto da Ação:</b>		Manter as atividades administrativas do IPRESI
Classificação Programática	Funcional	140001.0412200227.779

<b>Programa:</b>	<b>0022</b>	<b>Previdência do Servidor</b>
<b>Projeto</b>	<b>7.780</b>	<b>Aquisição de Imóveis</b>
<b>Valor:</b>	<b>R\$</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Produto da Ação:</b>		Possibilitar a aquisição de imóveis para o IPRESI
Classificação Programática	Funcional	140001.0412200227.780

<b>Programa:</b>	<b>0022</b>	<b>Previdência do Servidor</b>
<b>Projeto</b>	<b>7.781</b>	<b>Adequação e Manutenção das Instalações Físicas do IPRESI</b>
<b>Valor:</b>	<b>R\$</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Produto da Ação:</b>		Manter e proporcionar a adequação físicas das instalações do IPRESI
Classificação Programática	Funcional	140001.0412200227.781

<b>Programa:</b>	<b>0022</b>	<b>Previdência do Servidor</b>
<b>Projeto</b>	<b>7.782</b>	<b>Pagamento de Benefícios Previdenciários a Aposentados e Pensionistas</b>
<b>Valor:</b>	<b>R\$</b>	<b>9.289.411,32</b>
<b>Produto da Ação:</b>		Garantir o pagamento de benefícios previdenciários a aposentados e pensionistas.



43



# Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

Classificação Programática	Funcional	140001.0412200227.782
----------------------------	-----------	-----------------------

Programa:	9999	Reserva de Contingência
Projeto	7.784	Reserva de Contingência
Valor:	R\$	3.799.877,81
Produto da Ação:		Reserva de Contingência
Classificação Programática	Funcional	140001.9999999997.784

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiracú/ES, em 10 de setembro de 2024.

**DIEGO KRENTZ**  
Prefeito Municipal"

Em, 11 de outubro de 2024.

  
**ISABELLA GOMES BOTTAN LOMBARDI**  
Técnico Legislativo

